

**PORTARIA Nº 101 - DG, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2771*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

**Considerando** o que dispõe o art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo			Período de Gozo					
					30 dias ou 1º Período			2º Período		
11182	AECIO ALVES MARTINS TREVIA	17/08/2017	a	16/08/2018	01/04/2019	a	30/04/19			
11886	LARA FERNANDA FERRI DO NASCIMENTO LIMA	09/01/2018	a	08/01/2019	01/04/2019	a	30/04/19			

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de março de 2019.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral